



TC 003.848/2011-6

Apensados: 012.540/2013-7; 012.532/2013-4;
012.542/2013-0; 012.539/2013-9;
032.071/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Administração Regional do Senac no Estado do Paraná.

Responsáveis: Abrão José Melhem, CPF: 079.161.679-72; Cláudio Roberto Barancelli CPF: 126.250.199-72; Erico Morbis, CPF: 008.648.469-91; Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg, CPF: 126.828.539-00; Roberto Assad Kudri Fadel, CPF: 072.217.629-53

Assunto: Registro de inclusão no CADIN.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (CBEX TC 012.532/2013-4 e TC 032.071/2014-0)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, **a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 9 de Fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR

TFCE, Matrícula 9809-4

Gabinete da Secex-PR